Ata nº 06/2024 - PAAR LEI ALDIR BLANC

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil vinte e quatro, às nove horas, no auditório municipal João Luiz Bandeira da Silva, localizado na Rua Cel. João Luiz Nascimento nº 275, reuniram-se os membros do Conselho de Turismo e Educação e agentes culturais interessados em participar da reunião referente ao planejamento da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 - Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc (PNAB). Dando início a reunião o Secretário municipal de Educação e Cultura Luiz Antônio Kersch Nascimento fez uma saudação inicial e se colocou a disposição de todos. Logo após a presidente do Conselho de Turismo e Cultura apresentou as informações a respeito da respectiva lei. Explicou a que a União repassa os valores ao município, que é responsável pela distribuição aos agentes culturais, por meio de editais, chamamento público e outros instrumentos de seleção podendo se inscrever trabalhadores da Cultura, entidades, pessoas físicas e jurídicas. Posteriormente apresentou que o objetivo da reunião é definir o detalhamento do Plano Anual de Aplicação dos recursos do município a fim de atender as exigências do Ministério da Cultura quanto a realização da lei. O Secretário Municipal de Educação e Cultura, salientou que houve ampla divulgação da reunião através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Bossoroca e o trabalho de busca ativa dos trabalhadores de cultura pelo setor de cultura. Também deixou claro que o plano anual de apli-

definidas, norteará a execução dos recursos. Dessa forma, destaca que a elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento p[ar]ticipativo, por meio da participação social, incluindo os agentes culturais e a população local, por inte[r]médio de seus representantes no Conselho da Cultur[a]. Todos os questionamentos foram sanados e todas sugestões foram discutidas pelos presentes. Ao final a pro[po]sta do PAAR ficou a seguinte: Metas Gerais 100%, R$ 58[.]72 (cinquenta e oito mil cento e setenta reais e se[te]nta e dois centavos), sendo dividido em Fomento cultu[ral] projetos a serem desenvolvidos e premiações. Este plan[e]jamento será executado no ano de 2025 (dois mil [e] vinte cinco). Nada mais havendo lavrei a presente ata que será assinada por mim e os presentes. Imbituba, 17 de outubro de 2024. Kersch, Brasício Maria M. Mangueira João Antonio Fonta, Renata Marques, Adriana B.P.B. Nascimento, Marcia Lucca, Zanfirin